

L: D: O
Em 23/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR PRONA

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAS.
Em 10/04/05

IND 3343/2005

INDICAÇÃO Nº
(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

Graciano Pinheiro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que promova a instalação de iluminação pública nos Conjuntos 02 e G da QI 616 de Samambaia – Região Administrativa XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quanto à INDICAÇÃO que sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a instalação de iluminação pública nos Conjuntos 02 e G da QI 616 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação pública nos Conjuntos 02 e G da QI 616 de Samambaia, aliada a falta de policiamento tem gerado muita preocupação e insegurança aos moradores que transitam no local, principalmente aos estudantes e trabalhadores que precisam chegar em suas residências no período da noite.

Trata-se de pedido da comunidade que vêm sofrendo com essa situação e que precisa ter uma solução o mais rápido possível, para que tragédias não ocorram no local, principalmente por se tratar de um Setor residencial/comercial.

Ressalta-se ainda, que a falta de iluminação coloca em risco vidas de pedestres e motoristas que por ali transitam.

Sendo assim, rogo aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação da referida Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2005.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PRONA

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3343/2005
01/04/05

03/23/03/05 16:12:29